

DECRETO N° 000016 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL de COCAL DE TELHA, ANA CELIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 955.700,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferências R\$ 955.700,00

02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12-361-0269 2.033 - Administração do Ensino Fundamental	R\$ 60.500,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 60.500,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 57.500,00

02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

12-361-0269 2.078 - Encargo com o Pessoal do Magisterio da Educ de Jov e Adultos	R\$ 12.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00

02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-301-0210 1.023 - Aquisição de Equipamento e Materiais	R\$ 33.700,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 33.700,00
10-301-0210 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio	
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	R\$ 10.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 306.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 92.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 90.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$ 11.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 52.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$ 1.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 955.700,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).

Valor da Anulação por Transposição, Remanejamento ou Transferências R\$ 955.700,00

02.05. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12-361-0268 2.040 - Encargos com Erradicação do Analfabetismo e educação de Jovens e adultos	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 800,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 750,00
12-361-0269 1.007 - Construção, Reforma, Ampl. e Equipamento de Unidade Escolar	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 1.200,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
12-361-0269 1.118 - Implantação e Equip de Escola de Tempo Integral	

4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	1.250,00
12-361-0269 2.010 - Manutenção do programa Brasil Alfabetizado	R\$	1.950,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	45.500,00
12-361-0269 2.033 - Administração do Ensino Fundamental	R\$	950,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	950,00
12-365-0302 1.011 - Aquisição de Material Permanente	R\$	950,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	950,00

02.06. - FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

12-361-0269 2.046 - Encargos com Pessoal do Magisterio - 60%	R\$	42.362,49
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	15.137,51
12-361-0269 2.047 - Encargos com Pessoal Administrativo - 40%	R\$	12.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	900,00
12-361-0269 2.049 - Outras Despesas de Custeio - 40%	R\$	1.230,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.500,00
12-366-0284 2.093 - Manutenção e Atendimento as Escolas do Ensino Medio - 40%	R\$	2.070,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.500,00
12-365-0302 2.077 - Encargo com o Pessoal do Magisterio da Pre escola/Educ Espec	R\$	1.500,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.070,00
12-365-0304 2.104 - Manutenção da Educação Especial e Preescola- 40%	R\$	1.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.500,00

02.09. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-301-0210 2.063 - Manutenção do Sistema de Saude do Municipio	R\$	423.570,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	119.694,90
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	90.600,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	8.700,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	42.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	55.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	R\$	155,10
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.780,00
10-302-0210 2.068 - Manutenção do CAPS	R\$	33.700,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	33.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COCAL DE TELHA, 02 de Outubro de 2017

ANA CELIA DA COSTA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete da PREFEITA MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DE TELHA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (02/10/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.